



Coordenação da Regional Centro-Oeste da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

PORTARIA 01/2019 - Coordenação Regional Centro-Oeste da DPMG

Dispõe sobre a cooperação excepcional dos Defensores Públicos Guilherme Gontijo Alves Teixeira e Leonardo Monteiro do Amaral na Comarca de Santo Antônio do Monte-MG, exclusivamente nos feitos de Direito de Família e dá outras providências

O Coordenador da Regional Centro-Oeste da Defensoria Pública de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do art. 1º da Resolução 194/2017,

Considerando a publicação no dia 23/05/2019 da Resolução 140/2019 da DPMG, que designa o atual Coordenador da Regional Centro-Oeste da DPMG para cumular as atribuições de Coordenador local da Defensoria Pública na Comarca de Divinópolis, sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público do qual é titular nesta Comarca;

Considerando a impossibilidade de o Coordenador Regional exercer ao mesmo tempo a Coordenação local nesta Comarca, a cooperação na Comarca de Santo Antônio do Monte-MG e os trabalhos na Terceira e Segunda Varas Criminais da Comarca de Divinópolis, bem como a coordenação local e regional nesta Comarca;

Considerando a grande procura da população carente pela assistência e orientação jurídica por parte da Defensoria Pública de Família em Santo Antônio do Monte e Criminal em Divinópolis;

Considerando a anuência dos Defensores Públicos Guilherme Gontijo Alves Teixeira e Leonardo Monteiro do Amaral em cooperar excepcional e voluntariamente na Comarca de Santo Antônio do Monte-MG.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Resolução 194/2017 o **Defensor Público Guilherme Gontijo Alves Teixeira, MADEP 0929**, lotado na Comarca de Divinópolis-MG para cooperar **excepcionalmente** e voluntariamente na Comarca de Santo Antônio do Monte-MG, exclusivamente nas demandas de Família, preferencialmente nas terças quintas-feiras de cada mês;

Art. 2º- Designar, nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Resolução 194/2017 o **Defensor Público Leonardo Monteiro do Amaral, MADEP 0913**, lotado na Comarca de Divinópolis-MG para cooperar **excepcionalmente** e voluntariamente na Comarca de Santo Antônio do Monte-MG, exclusivamente nas demandas de Família, preferencialmente nas primeiras quintas-feiras de cada mês;

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, nas Comarcas de Divinópolis-MG e Santo Antônio do Monte-MG, com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis, 28 de maio de 2019.

Vanderlei Capanema
MADEP – 0516 – Defensor Público
Coordenador da Regional Centro-Oeste
da Defensoria Pública Estado de Minas Gerais e
Coordenador Local na Comarca de Divinópolis-MG